



2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

23/10/2013



Diário Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA**

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO II

2013

São Felix Do Coribe - Bahia, 23 de Outubro de 2013 – Quarta-Feira.

Nº 000141

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS.....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº344 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera servidor concursado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora concursada **Zenilda Correia Martins**, matrícula n.º0019, empossada no cargo de professora no dia 23/02/1996.

Art.2º - Este decreto entra vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

São Félix do Coribe 19 de Setembro de 2013

Moacir Pimenta Montenegro
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS

Portaria n.º 34/2013 São Félix do Coribe-Ba, 21 de Outubro de 2013.

Dispõe sobre Licença Prêmio da servidora: **DEIJALVA MACEDO DIAS.**

A Secretária de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora, **DEIJALVA MACEDO DIAS**, Licença Prêmio em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de 01/11/2013 à 30/01/2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em 21 de Outubro de 2013.

VANESSA DOS SANTOS MENDES

Secretária de Educação e Cultura